

## À população de Shimane (trecho)

Em 7 de janeiro, foi declarado estado de emergência abrangendo as províncias de Tóquio, Saitama, Chiba e Kanagawa, e a política básica de resposta do governo também foi alterada.

Diante disso, faço o pedido a seguir à população de Shimane.

O período deste pedido é até 7 de fevereiro de 2021.

### (Deslocamento entre províncias)

1. Evitem viajar para e de Tóquio, Saitama, Chiba e Kanagawa, que são as áreas abrangidas pela declaração de estado de emergência.

Além disso, decidam com cuidado sobre viajar de e para áreas onde os governos provinciais estão pedindo que os moradores que evite sair de casa sem necessidade, tais como as cidades de Sapporo e Asahikawa (Hokkaido), a cidade de Fukushima (idem), as províncias de Ibaraki, Tochigi, Gunma, Aichi, Osaka, e Hyogo, a cidade de Hiroshima (idem), a cidade de Nagasaki (idem) e a província de Miyazaki.

Evitem ir e vir especialmente se estiverem com febre ou outros sintomas.

No entanto, não é preciso evitar idas e vindas imprescindíveis, como para trabalho, busca de emprego, funeral, cuidados/assistência etc., a menos que estejam com febre ou outros sintomas.

### (Adoção total das medidas preventivas básicas contra infecção)

2. Para prevenir infecções no trabalho e em casa, tomem cuidado com as 5 situações que aumentam o risco de infecção (encontros sociais com bebidas alcoólicas, conversas sem máscara, convívio em espaços pequenos e trocas de ambiente) e continuem evitando os “3 As” e adotando totalmente as medidas preventivas básicas como o uso de máscara e a higiene das mãos.

### (Uso de restaurantes e afins)

3. Quanto a estabelecimentos que servem alimentos e bebidas, partimos da premissa de que tais locais adotarão totalmente as medidas preventivas básicas e que a população utilizará tais locais, pedimos:

(1) Evitem comer ou beber com pessoas de fora de Shimane, havendo consumo de álcool ou não e estando dentro de Shimane ou não;

(2) Familiares de pessoas que viajaram para fora de Shimane e retornaram, evitem comer ou beber com pessoas de fora da família, havendo consumo de álcool ou não;

(3) O mesmo pedido vale para as próprias pessoas que viajaram para fora de Shimane e retornaram;

(4) Quando a estabelecimentos que oferecem companhia a seus clientes, continuem a:

① evitar utilizá-los fora de Shimane;

② dentro de Shimane, evitar utilizá-los com pessoas de fora de Shimane.

Porém, em todos os casos, a província de Tottori e áreas de Hiroshima e Yamaguchi que façam parte de suas atividades rotineiras (trabalho, compras) são consideradas como se fossem dentro de Shimane.

(Ventilação de ambientes no inverno)

4. No inverno, para prevenir a propagação da covid-19, mantenham os ambientes internos em condições adequadas (temperatura, umidade etc.) e ventilados, conforme descrito nos "Pontos principais para prevenir a propagação da covid-19 durante o frio".

(Uso do aplicativo de confirmação de contatos)

6. Para prevenir a propagação da infecção, utilize ativamente o aplicativo de confirmação de contato (COCOA), oferecido pelo Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar Social do Japão.

(Iniciativas para reduzir contato em locais de trabalho)

7. No local de trabalho, tomem iniciativas para reduzir o contato pessoal, como o trabalho remoto (teletrabalho), horários escalonados, fazer o deslocamento de bicicleta etc.

(Prevenção contra calúnia e discriminação)

8. Tenham cuidado máximo para não caluniar ou fazer boatos sobre pessoas infectadas e seus familiares, amigos ou conhecidos na internet e em redes sociais. Ajam racionalmente, com base em informações vindas de órgãos oficiais, como o governo de Shimane e as prefeituras municipais, e com respeito pelos direitos humanos.

O governo de Shimane fará o máximo para evitar a propagação da infecção, assegurar o atendimento médico e restaurar a economia local, em estreita cooperação com o governo nacional, outras prefeituras, municípios e instituições médicas. Portanto, reitero meu pedido de compreensão e colaboração para a população de Shimane.

8 de janeiro de 2021

Maruyama Tatsuya, Governador de Shimane